



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE DOM FELICIANO
Protocolo nº 565/2022
Data: 29/09/22
Elvira de Souza Costa
RESPONSÁVEL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº 77 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre alterações na Lei nº 4.277, de 14 de junho de 2021 e dá outras providências.

2º. **Art. 1º** - O artigo 4º da Lei nº 4.277, de 14 de junho de 2021, passa a ter o acréscimo do §

“ ...

“§2º – Ficam dispensados do cumprimento dos incisos I e V do respectivo artigo, os participantes do Programa Pecuária Forte, de que trata a Lei municipal nº 4.331 de 16 de novembro de 2021”

“ ...”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de setembro de 2022.


Clenio Boeira da Silva
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI N° 77 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei pleiteia a alteração da Lei n° 4.277 de 14 de junho de 2021.

A alteração da Lei se justifica, pelo fato de que com a dispensa do cumprimento dos incisos I e V da Lei municipal n° 4.277, os participantes do programa Pecuária Forte poderão acessar ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural, como os demais programas.

Por tais justificativas, apresentamos o projeto e requeremos que o presente seja apreciado e colocado em votação e, ao final, aprovado em todos os seus termos pelos nobres Vereadores, pois a proposição atende ao interesse público e a legalidade.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de setembro de 2022.

CLENIO
BOEIRA DA
SILVA:4031941
5953

Assinado de forma
digital por CLENIO
BOEIRA DA
SILVA:40319415953
Dados: 2022.09.29
10:55:14 -03'00'

Clenio Boeira da Silva
Prefeito Municipal.